

## JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2026

A contratação referente à **aquisição de brinquedos educativos e lúdicos destinados às crianças atendidas em ações e procedimentos odontológicos realizados no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Dona Joana Rosa da Costa, no Município de Aparecida do Rio Doce – GO**, não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão de a necessidade específica não ter sido identificada ou formalizada no momento de sua elaboração.

A demanda surgiu a partir da identificação da importância de promover um atendimento odontológico mais acolhedor e humanizado às crianças, utilizando brinquedos educativos e lúdicos como instrumentos de apoio para reduzir a ansiedade, o medo e a insegurança durante os procedimentos, além de contribuir para a conscientização sobre a importância da saúde bucal de forma adequada à faixa etária atendida.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade identificada posteriormente à elaboração do planejamento anual, visando ao aprimoramento das ações de saúde bucal desenvolvidas no Município e à melhoria da experiência das crianças durante os atendimentos odontológicos.

Ressalta-se que a ausência da contratação no PCA não afasta a necessidade de observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, devendo a contratação estar devidamente justificada e instruída no processo administrativo, com a demonstração da disponibilidade orçamentária e o atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis, bem como a adoção das providências cabíveis quanto à atualização do planejamento, quando pertinente.

Assim, considera-se justificada a não previsão inicial da referida aquisição no Plano de Contratações Anual, diante da identificação posterior da necessidade administrativa e do interesse público envolvido.

Aparecida do Rio Doce, 06 de outubro de 2026



ANA CRISTINA COSTA

Gestora FMS